



PROJETO DE LEI N° 110 DE DE NOVEMBRO DE 2017.

*A Subsc. de At.º, o legislador
PL/2017, nomeado
05/12/2017
Jenison Lopes Leite*

“Dispõe sobre a alteração do nome do Educandário Santa Margarida para acrescentar o nome da Professora Rita Batista.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado Educandário Santa Margarida Professora Rita Batista.

Art. 2º. Esta lei entra em Vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.
05 de dezembro de 2017.

Dr. Jenison Lopes Leite
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a realização de uma homenagem póstuma à Senhora Rita Batista, que dedicou sua vida às causas nobres.

Rita Batista era mãe de quatro filhos e possuía 06 netos. Foi a fundadora do PCdoB no Acre em 1978. Enfrentou à época, a ditadura militar atuando no meio político em defesa das mulheres. Foi a primeira mulher a apresentar um programa de rádio na Rádio Difusora Acreana.

Em 1985, ela disputou o Senado e em 1988 compôs a chapa majoritária do PCdoB como candidata a vice-prefeita de Rio Branco.

Há três anos, dirigia o Educandário Santa Margarida, e sempre trabalhou de forma exemplar, cuidando com muito amor e zelo de todas as crianças que ali residiam. Era uma mulher de diamante, aço líquido e rosas, possuía um amor incondicional aos mais pobres e ao Povo Acreano.

Ela sempre lutou com honra, com dignidade e altivez, possuindo a firmeza do ferro fundido e a leveza dos jardins.

Por fim, a realização de uma homenagem póstuma ao acrescente ao nome do Educandário Santa Margarida, o nome da Sr. **Rita Batista**, que dedicou sua vida às causas mais nobres.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.
05 de dezembro de 2017.

*Dr. Jenilson Lopes Leite
Deputado Estadual*